



# Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA DEZ DE ABRIL, Nº 148 - CENTRO - CEP 11800-000

TELEFAX (013) 844-1011

e-mail: [pmjuquia@rgt.matrix.com.br](mailto:pmjuquia@rgt.matrix.com.br).

**LEI Nº 63/2003  
DE 30 DE JANEIRO DE 2003.  
"AUTORIZA O LEGISLATIVO  
MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM  
O BANCO NOSSA CAIXA- NOSSO  
BANCO S/A."**

DOUGLAS ISSAMU TAMADA, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei Legislativo nº 01/2003 e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

ARTIGO 1º- Fica autorizado o Legislativo Municipal a firmar convênio com o Banco NOSSA CAIXA NOSSO BANCO S/A, objetivando a disponibilização de linha de crédito da conveniada aos Vereadores e Funcionários do Legislativo, através de contrato de empréstimo ou financiamento a ser formalizado entre o Banco e os Vereadores ou Funcionários, autorizando-se o débito em holerite, conforme minuta de convênio.

ARTIGO 2º- Os empréstimos ou financiamentos serão precedidos da respectiva autorização da Presidência da Câmara e os Vereadores ou Funcionários deverão assinar a autorização do débito em holerite e termo de responsabilidade pelos pagamentos em caso fortuito ou de força maior.

ARTIGO 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 30 DE JANEIRO DE 2003.

DOUGLAS ISSAMU TAMADA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

MEIRE ROLIM DE CAMARGO BARBOSA  
Diretora Municipal de Governo e Administração

RECEBI

31/01/03

José Carlos Diniz Jr.  
Gerente Subst. - 25724/2